

08 de novembro de 2016

106/2016-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Credenciamento de Fundo de Investimento Exclusivo como Formador de Mercado.**

A BM&FBOVESPA informa que, a partir de **09/11/2016**, permitirá o credenciamento de fundos de investimento exclusivos (Fundo Exclusivo), devidamente constituídos nos termos da Instrução CVM 555, de 17/12/2014, para que estes atuem como formadores de mercado para valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados por ela administrados.

Tal permissão está amparada na autorização concedida pela Comissão de Valores Mobiliários em 04/10/2016.

Para fins do item 2 do Capítulo I do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela BM&FBOVESPA (Regulamento de Formador de Mercado), divulgado pelo Ofício Circular 004/2012-DN, de 15/03/2012, ressalta-se que apenas poderá atuar como formador de mercado o Fundo Exclusivo cujo cotista, administrador e gestor sejam: (i) a mesma instituição financeira; ou (ii) instituições financeiras integrantes do mesmo conglomerado econômico.



106/2016-DP

Destaca-se que os regulamentos dos Fundos Exclusivos devem prever sua atuação como formadores de mercado, identificando claramente seus propósitos quanto ao exercício dessa atividade, sendo que as obrigações e as responsabilidades constantes do Regulamento de Formador de Mercado serão atribuíveis ao administrador ou ao gestor do Fundo Exclusivo, caso o administrador não preste os serviços de gestão.

Os Fundos Exclusivos credenciados farão jus aos benefícios concedidos pela BM&FBOVESPA aos formadores de mercado.

Por fim, a BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (BSM) tem competência para supervisionar e fiscalizar o cumprimento das regras mencionadas neste Ofício Circular.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Desenvolvimento de Mercados e Clientes, pelo telefone (11) 2565-7498.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

José Ribeiro de Andrade
Diretor Executivo de Produtos e
Clientes